CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador Marcos Caio Magalhães Rodrigues, nos termos do artigo 124, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2022.**

EMENDA ADITIVA Nº 004/2022

Art. 1º Acrescente-se o art. 2º a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município para dar nova redação ao art. 27 da Lei Orgânica do Município de Amontada que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 27 A Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada, realizar-se-á no primeiro semestre do último ano do biênio Legislativo, em data designada pela Mesa Diretora, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca seguir o exemplo de muitas Câmaras Municipais do nosso Estado, em que reservam o primeiro semestre legislativo do último ano do biênio legislativo para eleição de sua Mesa Diretora.

Com isso, após o recesso legislativo inicia-se o processo de transição de gestão. Para a Mesa Diretora que irá assumir, a transição de gestão é uma oportunidade de recebimento e avaliação das informações necessárias à elaboração do seu planejamento e programa de trabalho. Para a Mesa Diretora que o mandato, ela é o momento de avaliação da gestão desenvolvida, dos ganhos, das eventuais perdas, e dos aprendizados conquistados.

Amontada – CE., 11 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11/05/2022
Servidor: 264
Matrícula:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - PT
1º TURNO
(X) APROVADO
13/05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em. 20/06/2022 2º TURNO
Presidente